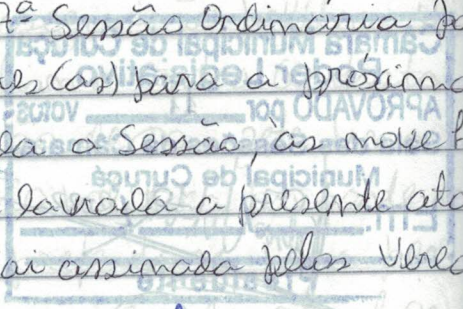


Ata da 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, em 30 de setembro de 2022.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e três minutos, no Plenário Legislativo Vereador Emilio Francisco Ferreira¹, o Senhor Presidente Fábio Vitor Mendes Modesto, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Não havendo número legal de Vereadores, prorrogou por mais quinze (15) minutos. Decorrido o prazo, reiniciou com base no artigo 139 do Regimento Interno da Câmara. Tendo o Senhor Presidente observado as presenças das Vereadoras: Maria das Graças Modesto dos Santos e Tiziane da Fomeca Mates. Justificativas dos Vereadores(a): Antônio Ramos, Artur Reginaldo, Danielle Ferreira, Hamilton Silva, Hildemir Araújo, Márcio Jobato, Rosivan Cabral, Vanderson Ferreira e Wilkerson Santos. Prossequindo, declarou prejudicada a 27ª Sessão Ordinária por falta de quórum. Convocou os Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária, dando por encerrada a Sessão, às nove horas e cinquenta e oito minutos. Foi lavrada a presente ata, que após ser aprovada pelo plenário, vai assinada pelos Vereadores(a) presentes.



Tiziane J. off.

Rosivan C. de Souza

Artur Reginaldo

Wilkerson

Márcio Jobato
Hildemir Araújo
Vanderson

Artur Ramos

Emilio Francisco Ferreira

Câmara Municipal de Curuçá
Poder Legislativo
APROVADO por 11 VOTOS
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Curuçá
EM: 30/09/2022
Presidente